O DIREITO À SAÚDE DA MULHER NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

WOMEN'S RIGHT TO HEALTH IN THE CONTEXT OF PUBLIC POLICIES IN BRAZIL

EL DERECHO DE LAS MUJERES A LA SALUD EN EL CONTEXTO DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS EN BRASIL

10.56238/IIMedCientifica-070

João Luiz Florio de Barros Monteiro Dias Rocha
Graduando em Medicina
Instituição: Centro Universitário São Camilo (CUSC)
E-mail: joaoluizrocha88@gmail.com
Orcid: 0009-0005-0570-8651

Samir Barboza de Almeida
Pós-graduação em Medicina de Família e Comunidade
Instituição: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
E-mail: samir.b.almeida@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0006-0406-0109

Alice Mirelly de Lima Guimarães
Bacharel em enfermagem, Especialista em UTI
Instituição: Centro Universitário Cesmac
E-mail: alice_guimaraesl@hotmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-1125-8106

Marcelo dos Santos Feitosa
Mestre em Desenvolvimento humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais
Instituição: Universidade de Taubaté (UNITAU)
E-mail: marcelofeitosa.santos@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0733-9296

Lucas Alves de Oliveira Lima
Doutor Hc
Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
E-mail: luksapp99@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O direito à saúde da mulher constitui dimensão das políticas públicas brasileiras e está associado aos princípios de universalidade, integralidade e equidade estabelecidos no Sistema Único de Saúde (SUS). A ampliação das políticas direcionadas à população feminina contribuiu para

incorporar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência reprodutiva, acompanhamento materno e atenção às diferentes necessidades apresentadas ao longo do ciclo de vida. Entretanto, desigualdades sociais, territoriais e institucionais ainda interferem no acesso e na continuidade da assistência, tornando necessária a compreensão das condições que favorecem ou limitam a efetivação desse direito.

2 OBJETIVO

Analisar a efetivação do direito à saúde da mulher no contexto das políticas públicas brasileiras, identificando avanços, limitações e desafios relacionados ao acesso, à integralidade e à equidade da assistência.

3 MÉTODOS

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, estruturada mediante a estratégia SPIDER e conduzida conforme as recomendações do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA). A busca bibliográfica foi realizada nas bases LILACS, PubMed e SciELO, utilizando descritores e palavras-chave relacionados à saúde da mulher, direito à saúde, políticas públicas, acesso aos serviços de saúde e assistência integral, combinados pelos operadores booleanos AND e OR. Foram estabelecidos como critérios de inclusão artigos científicos publicados entre 2023 e 2025, redigidos em língua portuguesa, disponíveis gratuitamente em texto completo e relacionados diretamente ao objeto investigado. Excluíram-se registros duplicados, publicações fora do recorte temporal, estudos sem correspondência com a questão de pesquisa e documentos que não correspondessem a artigos científicos. A seleção compreendeu as etapas de identificação, remoção de duplicatas, triagem por títulos e resumos, leitura integral para avaliação da elegibilidade e definição da amostra final. Os estudos incluídos foram submetidos à extração, organização e síntese temática dos dados.

4 RESULTADOS

Como resultado, foram selecionados oito artigos que atenderam aos critérios de elegibilidade. Os estudos apontaram a coexistência de avanços normativos e assistenciais com obstáculos à concretização do direito à saúde das mulheres, especialmente quanto ao acesso, à integralidade da assistência e à implementação das políticas públicas (Bezerra et al., 2024; Couto et al., 2025; Wingert;

Renner, 2023). Entre as questões identificadas estiveram desigualdades territoriais na oferta de serviços, dificuldades de acesso à atenção especializada, limitações na continuidade do cuidado e influência das condições socioeconômicas sobre a utilização dos serviços de saúde (Osei; Santos; Rodrigues, 2024). A Atenção Primária à Saúde apresentou-se como componente para o acolhimento, acompanhamento e encaminhamento das demandas femininas, embora diferenças estruturais e organizacionais entre os territórios interfiram na capacidade de resposta dos serviços (Couto et al., 2025; Bezerra et al., 2024). No campo dos direitos sexuais e reprodutivos, foram identificadas discussões relacionadas à autonomia das mulheres, ao planejamento familiar e às formas pelas quais as políticas de saúde incorporam questões relativas à reprodução e ao corpo feminino (Rosa; Cabral, 2023; Silva; Façanha; Assis, 2024). Wingert e Renner (2023) também abordaram as disputas presentes na implementação de políticas direcionadas à saúde materna, enquanto Prado (2024) examinou a saúde menstrual a partir de sua incorporação à agenda das políticas públicas. Em perspectiva institucional, Lara (2024) discutiu as políticas de saúde destinadas às mulheres e suas relações com a formulação de ações governamentais. Em conjunto, os estudos indicaram que a efetivação do direito à saúde da mulher ultrapassa a existência formal de políticas e dispositivos normativos, envolvendo condições de acesso, organização da rede assistencial, continuidade do cuidado e capacidade de atender às diferentes necessidades das mulheres (Bezerra et al., 2024; Osei; Santos; Rodrigues, 2024; Couto et al., 2025).

5 CONCLUSÃO

Conclui-se que a efetivação do direito à saúde da mulher depende não apenas da existência de dispositivos normativos e políticas específicas, mas de sua implementação articulada nos diferentes níveis do SUS. O fortalecimento da atenção integral, a redução das desigualdades territoriais, a organização das redes assistenciais e a continuidade do cuidado constituem caminhos para ampliar o acesso e assegurar maior correspondência entre as políticas públicas e as necessidades de saúde das mulheres brasileiras.

Palavras-chave: Saúde da Mulher. Direito à Saúde. Políticas Públicas. Sistema Único de Saúde. Assistência Integral à Saúde.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. S. et al. Avanços e desafios das políticas públicas relacionadas à saúde da mulher no Brasil. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v. 6, n. 5, p. 106-123, 2024.

COUTO, C. E. et al. A atenção à saúde da mulher no Estado de São Paulo, Brasil: avaliação de serviços de atenção primária à saúde. Cadernos de Saúde Pública, v. 41, n. 5, e00147024, 2025.

LARA, C. A. Biopolítica e políticas de saúde para as mulheres: uma análise discursiva do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Florianópolis/Santa Catarina – Brasil. Fórum Linguístico, 2024.

OSEI, S.; SANTOS, M. A.; RODRIGUES, C. R. O acesso aos serviços de saúde para mulheres no Brasil: revisão integrativa de literatura. Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago, 2024.

PRADO, I. C. A. Políticas públicas sobre a saúde menstrual no Brasil: olhares pelas lentes dos movimentos sociais da menstruação. Mediações – Revista de Ciências Sociais, v. 29, n. 1, e49150, 2024

ROSA, H.; CABRAL, C. S. Uma cidadania da fertilidade: as políticas de saúde da mulher como tecnologias de produção do sexo e do gênero. Saúde e Sociedade, v. 32, n. 2, 2023.

SILVA, M. A. M.; FAÇANHA, J. C. R. F.; ASSIS, M. E. O. Lei nº 14.443/2022 e planejamento familiar: um estudo sobre as políticas públicas de saúde voltadas às mulheres. Revista Contemporânea, v. 4, n. 8, e5363, 2024.

WINGERT, V. D.; RENNER, J. S. A saúde da mulher e a Nova Caderneta da Gestante: um palco de interações e disputas na implementação de políticas públicas do/no corpo da mulher. Revista Ártemis, v. 36, n. 1, p. 188-203, 2023.